



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO ROQUE

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355060501-329-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 06/04/2022

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: SR 214/2021 Data do Protocolo: 25/02/2021
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3292-2/02 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: LÁTEX SÃO ROQUE MATRIZ
CNPJ / CPF: 70.939.574/0001-05
LOGRADOURO: Avenida TRÊS DE MAIO NÚMERO: 307
COMPLEMENTO:
BAIRRO: PARQUE IX DE JULHO
MUNICÍPIO: SÃO ROQUE
CEP: 18134-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ANTÔNIO TUGENDHAT
CPF: 94009880872 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANGELINA MARIA CONTIM L. MEDINA
CPF: 05795556823 CONSELHO REGIONAL: CRQ
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04110366 UF: SP

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SÃO ROQUE

RENOVE ESTA LICENÇA ATÉ 06/03/22

APOS ESTA DATA O VALOR SERÁ
CRESCIDO EM 1/3 (lei municipal n.º 3.245/08)

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355060501-329-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 06/04/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

FABRICAR

CATEGORIA:

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO ROQUE

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO ROQUE

06/04/2021


Dra. Jackeline Camargo
Chefe de Serviço de Saúde
Vigilância Sanitária
CREM 19957

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA